

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 23/2018- GP.

Portaria nº 23/2018- GP.

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (uma) diária, aos Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, relacionados no quadro abaixo, para se deslocar à Santo Antônio/RN, para participarem do “Curso de Capacitação Básica em Controle Social SUS”, no dia 27 de fevereiro de 2018,a ser realizado na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, situado na Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	José Nunes Filho	Presidente do Conselho.	01	100,00	100,00
02	Beatriz Câmara Cirilo	Conselheiro.	01	100,00	100,00
03	Francisco Ângelo Bezerra Azevedo	Conselheiro.	01	100,00	100,00
04	Jucileide dos Ramos Barbosa	Conselheiro.	01	100,00	100,00
05	Joselene Lourenço da Silva	Conselheiro.	01	100,00	100,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$					500,00
Valor por extenso: (quinhentos reais)					

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária,em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Saúde, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 23 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:A8E27D9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/02/2018. Edição 1712
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>